

**PORTARIA Nº 3.922/SPO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologa os cursos práticos de PCA/IFR e IFRA,  
do Aeroclube de São José do Rio Preto.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.016780/2018-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Comercial Avião/Voo Por Instrumentos - PCA/IFRA e Voo Por Instrumento - IFRA (IS 61-002D), do AERoclube de São José do Rio Preto, situado à Avenida dos Estudantes, nº 3505 - Jardim Aeroporto, em São José do Rio Preto (SP), CEP: 15035-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO ALVES DE SOUSA**